

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2023/001905718

Considerando o Memº nº 013/2023 - CC/GAB.P/PMB, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios, contendo informações acerca do encerramento da vigência do Contrato nº 013/2022, em 23 de Junho de 2023, firmando entre a empresa Moreira Godoy Comércio e Serv. LTDA – CNPJ nº 15.534.401/0001-07 e o Gabinete do Prefeito de Belém, o qual possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atendimento das necessidades institucionais do Núcleo de Relações Públicas e Cerimonial do Gabinete do Prefeito, em demandas relacionadas às solenidades, eventos e cerimônias da administração pública municipal – fl. 02;

Considerando manifestação da Chefia de Cerimonial quanto a necessidade de contrato para a prestação do serviço de buffet, para atendimento das necessidades institucionais do Núcleo de Relações Públicas e Cerimonial do Gabinete – fl. 08;

Considerando a manifestação e aceite da empresa Moreira Godoy Comércio e Serv. LTDA – CNPJ nº 15.534.401/0001-07 para a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2022 – fl. 10;

Considerando a autorização da Chefia de Gabinete, para início do processo administrativo, visando a prorrogação do contrato - fl. 12;

Considerando a vanjatosidade para a administração pública na prorrogação contratual, conforme demonstra Mapa Comparativo de preços – fls. 29/30;

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme relatório do Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP), por meio da Dotação Orçamentária nº 133/2023 e extrato de dotação - fls. 31/32;

Ratifico os termos do Parecer nº 158/2023 – fls. 53/60, bem como o Parecer nº 148/2023 da Comissão de Controle Interno - fls. 62/64 e autorizo a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze meses).

Belém/PA, 23 de Junho de 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito